

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

1^a TURMA - CRIMINAL

8^a Sessão de 2025

(4^a Sessão Virtual)

Data: 10/06/2025 a 16/06/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO.

Representante do MPF: SERGIO NEREU FARIA.

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

Desembargador Federal GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

Desembargador Federal RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0028976-34.2019.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 3)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6000667-85.2023.4.06.3810/MG (MESA: 6)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1008578-39.2023.4.06.3810/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: RAFAEL AMOROSO NUNES

ADVOGADO(A): HENRIQUE FELIX DA HORA FILHO (OAB PE000563)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR RAFAEL AMOROSO NUNESE MANTER, NA ÍTEGRA, A DECISÃO IMPUGNADA, COM RESSALVA DO ENTENDIMENTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002485-24.2014.4.01.3813/MG (PAUTA - REVISOR: 10)

APELANTE: GERALDO RIBEIRO DE MORAIS

ADVOGADO(A): RAFAEL DE SOUSA FILHO (OAB MG091615)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA) - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DE 10/06/2025 A 16/06/2025.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004723-11.2017.4.01.3813/MG (PAUTA - REVISOR: 13)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

APELADO: EDSON ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): GREGORY ALMEIDA PEDROSA DE SOUZA (OAB MG213419)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

APELADO: MAICON BRITO OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MILLENA GEMERO ESCAMILHA (OAB MG197903)

ADVOGADO(A): THIAGO MARTINS DE ALMEIDA (OAB MG088454)

APELADO: ANTONIVAL BATISTA BRITO

ADVOGADO(A): FLAVIO LEANDRO DE SOUZA (OAB MG156857)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DE 10/06/2025 A 16/06/2025.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0049255-22.2011.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 30)

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

AGRADO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 6000593-45.2025.4.06.3815/MG (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: ALINE LILIANE GARAJAU (AGRAVANTE)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE SANTANA PEREIRA (OAB MG121434)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AGRAVADO)

PROCURADOR(A): JOSE JAIRO GOMES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE EXECUÇÃO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009623-75.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FLORENCIO QUEIROZ NETO

ADVOGADO(A): SUELLEN DA SILVA NARDI (OAB SP300856)

ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA E DAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000526-42.2019.4.01.3813/MG (PAUTA - REVISOR: 4)

APELANTE: ANANIAS LINO

ADVOGADO(A): RONDINELLE TEODORO MAULAZ (OAB MG094372)

ADVOGADO(A): CHRISTIANE CARLA DE OLIVEIRA (OAB MG163685)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1017119-37.2020.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 5)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

APELADO: PHILIPS GOMES DE OLIVEIRA (RÉU)

ADVOGADO(A): YASMIN LOPES DOS SANTOS (OAB MG205524)

ADVOGADO(A): PAULO CESAR SABINO (OAB MG126268)

ADVOGADO(A): GERALDO ANTONIO XODO DOS SANTOS FERES (OAB MG043686)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA EM SUA INTEGRALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 6027328-63.2025.4.06.3800/MG (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: ANTONIO AUGUSTO SALAZAR COSTA (AGRAVANTE)

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AGRAVADO)

PROCURADOR(A): JOSE LEAO JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO EM EXECUÇÃO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGRAVANTE PELA PREScriÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA (PARA MIM, PUNITIVA), NOS TERMOS DOS ARTS. 107, IV, 109, V E 112, I, TODOS DO CÓDIGO PENAL, SUBSISTINDO OS DEMAIS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6001872-36.2024.4.06.3804/MG (PAUTA: 7)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0052709-97.2017.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 8)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

APELADO: LUCAS MENEZES PEREIRA

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR O RÉU LUCAS MENEZES PEREIRA PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 289, §1º, DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. A PENA PRIVATIVA FICA SUBSTITUÍDA POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RÉU. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DE CULPADOS.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0053181-11.2011.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 9)

APELANTE: ADRIANO COLLACO GOMES

ADVOGADO(A): EVERTON TOLEDO (OAB SP314493)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ADRIANO COLLAÇO GOMES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017016-23.2015.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 11)

APELANTE: JESSYCA FERREIRA SANTANA

ADVOGADO(A): FELIPE MARTINS ARJA ALVES (OAB MG147520)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002933-28.2013.4.01.3814/MG (PAUTA - REVISOR: 12)

APELANTE: PATRICIA LOPES ROSA

ADVOGADO(A): JOAO FRANCISCO RAPOSO SOARES (OAB SP221390)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA ANÁLISE DE EVENTUAL PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1049311-86.2021.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 14)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE LEAO JUNIOR

APELADO: JONATHAN DE PAULA GOMES

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA ANULAR A SENTENÇA ABSOLUTÓRIA E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL, COM RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1014152-19.2020.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 15)

APELANTE: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADOR(A): PAULA SANTANA STADTER PIZZATTO

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007900-45.2010.4.01.3807/MG (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CLYNTON DE CARVALHO AVILA

ADVOGADO(A): DIEGO FELIPE DE FIGUEIREDO E SILVA (OAB BA031571)

ADVOGADO(A): FERNANDO LORENZZO FIGUEIREDO DA SILVA (OAB BA019949)

ADVOGADO(A): EUCLIDES PEREIRA DE BARROS FILHO (OAB BA013039)

APELANTE: FLORINDO SILVEIRA FILHO

ADVOGADO(A): VICENTE AMORIM DOS REIS (OAB MG059248)

APELANTE: SAMUEL ELSON TONINHO LOPES

ADVOGADO(A): VICENTE AMORIM DOS REIS (OAB MG059248)

APELANTE: LIDONIO CRUZ FILHO

ADVOGADO(A): VICENTE AMORIM DOS REIS (OAB MG059248)

APELANTE: AMERINO FRANCA CRUZ

ADVOGADO(A): VICENTE AMORIM DOS REIS (OAB MG059248)

APELANTE: ANTONIO OTAVIO GONTIJO

ADVOGADO(A): BERNADETE LOURDES LIPARINI (OAB MG056802B)

APELANTE: GERALDO MARCOS FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO(A): LIZ JANE ROSARIO ROCHA CARDOSO (OAB BA020930)

ADVOGADO(A): JANSEN RODRIGUES MORAIS (OAB BA021821)

ADVOGADO(A): JURACI RODRIGUES PRIMO (OAB MG023772)

ADVOGADO(A): ELSON XAVIER JUNIOR (OAB MG069653)

APELANTE: ROSEMARY TOLENTINO FERNANDES

ADVOGADO(A): LIZ JANE ROSARIO ROCHA CARDOSO (OAB BA020930)

ADVOGADO(A): JANSEN RODRIGUES MORAIS (OAB BA021821)

ADVOGADO(A): JURACI RODRIGUES PRIMO (OAB MG023772)

ADVOGADO(A): ELSON XAVIER JUNIOR (OAB MG069653)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE ANTÔNIO OTÁVIO GONTIJO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DECLARAR A NULIDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO A SUA APELAÇÃO, DETERMINANDO-SE A INTIMAÇÃO DE SUA DEFESA DA INCLUSÃO DO FEITO EM PAUTA PARA JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002546-28.2013.4.01.3809/MG (PAUTA: 17)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PAULO ALVES DE LIMA

ADVOGADO(A): RUY COSTA (OAB MG032499)

ADVOGADO(A): SAMIRA TAVARES DE LIMA (OAB MG166088)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE, SEM EFEITOS INFRINGENTES, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, APENAS PARA RECONHECER A IMPRESCRITIBILIDADE DO ARTIGO 149 DO CÓDIGO PENAL, MANTENDO O ACÓRDÃO NA SUA INTEGRALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002788-67.2016.4.01.3813/MG (PAUTA: 18)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004136-46.2013.4.01.3807/MG (PAUTA: 19)

INCIDENTE: EMBARGOS INFRINGENTES

APELANTE: IZABEL CHRISTINA DE CARVALHO FRANCINO

ADVOGADO(A): ERNESTO QUEIROZ DE FREITAS (OAB MG055617)

ADVOGADO(A): BRUNO DIAS CANDIDO (OAB MG116775)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE JAIRO GOMES

APELADO: FABRICIO VIANA DE AQUINO

ADVOGADO(A): ROMARIO MIRANDA NUNES (OAB MG191034)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE IZABEL CHRISTINA DE CARVALHO FRANCINO, E PARA, NÃO CONHECENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR FABRÍCIO VIANA DE AQUINO, CONCEDER-LHE HABEAS CORPUS DE OFÍCIO PARA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 580 DO CPP, ESTENDER-LHE OS EFEITOS DO ACÓRDÃO PROFERIDO EM FAVOR DE IZABEL CHRISTINA DE CARVALHO FRANCINO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 0002225-98.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 21)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

RECORRIDO: PEDRO HENRIQUE PIRES GONCALVES

ADVOGADO(A): MAXWELL LADIR VIEIRA (OAB MG088623)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO QUE REJEITOU A DENÚNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0035243-56.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

APELANTE: ANDERSON GUIMARAES DE SOUZA (RÉU)

ADVOGADO(A): FABIO MARCIO PILO SILVA (OAB MG118403)

ADVOGADO(A): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA (OAB MG144191)

APELANTE: THIAGO ANDRADE MAGELA (RÉU)

ADVOGADO(A): CAROLINA NOGUEIRA MANSUR (OAB MG214270)

ADVOGADO(A): RODRIGO DO CARMO FARIA (OAB MG092353)

ADVOGADO(A): GABRIELA ALMEIDA SIMOES BRITO COUTO (OAB MG177559)

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: ANA PAULA LIMA LOPES (INTERESSADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0035141-44.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: EDNALDO VICENTE DE PAULO CASTRO CARNEIRO

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO IMPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E PELO RÉU EDNALDO VICENTE DE PAULO CASTRO CARNEIRO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO, SE MANTIDOS OS TERMOS DESTE VOTO, REFAÇA-SE A CONCLUSÃO DOS AUTOS, PARA ANÁLISE DE EVENTUAL OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6000439-37.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 24)

RECORRENTE: PHILLIPE DIAS NASCIMENTO (PACIENTE/IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RICARDO HANDRO (OAB SP164493)

ADVOGADO(A): MAXIMILIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB BA037500)

RECORRIDO: DIRETOR(A)-SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL - POLÍCIA FEDERAL/MG - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RECORRIDO: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL - POLÍCIA FEDERAL/MG - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RECORRIDO: CHEFE - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RECORRIDO: COMANDANTE - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RECORRIDO: ESTADO DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RECORRIDO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE LEOPOLDINA (IMPETRADO)

RECORRIDO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PEDRO AMERICO MARIOSA JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ORA RECORRENTE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DE ORIGEM PARA JULGAMENTO DESTE HABEAS CORPUS, ANULAR A SENTENÇA E, APLICANDO A TEORIA DA CAUSA MADURA, APRECIAR O MÉRITO DO HABEAS CORPUS ORIGINÁRIO PARA DENEGAR A ORDEM PLEITEADA EM FAVOR DE PHILLIPE DIAS NASCIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6000256-89.2025.4.06.3804/MG (PAUTA: 25)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001441-97.2019.4.01.3811/MG (PAUTA - REVISOR: 26)

APELANTE: JAIRO LUIZ DUARTE (RÉU)

ADVOGADO(A): JOSE PROCOPIO RAMOS (OAB MG052897)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR JAIRO LUIZ DUARTE, APENAS PARA REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 1 SALÁRIO MÍNIMO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6049796-55.2024.4.06.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 27)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

APELANTE: ADILSON DE OLIVEIRA PEREIRA (RÉU)

ADVOGADO(A): AGNALDO JOSE DE AQUINO GOMES (OAB MG063523)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO RÉU ADILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011357-53.2003.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 28)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

APELADO: JANIO RAMOS BARBOSA
ADVOGADO(A): AMOS SILVA MAGALHAES (OAB MG082629)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1014191-45.2022.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 29)

APELANTE: JOSELY FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, APENAS PARA DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, MANTENDO, PORÉM, A SENTENÇA CONDENATÓRIA EM SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6002927-51.2025.4.06.0000/MG (MESA: 1)

PACIENTE/IMPETRANTE: PETERSON PEREIRA MONTEIRO
ADVOGADO(A): LUIZ ALEXANDRE VELLOSO BOTELHO (OAB MG078269)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE JUIZ DE FORA

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000711-22.2019.4.01.3800/MG (MESA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARLUCIO DOUGLAS MIRANDA

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA AFASTAR A CONTRADIÇÃO VERIFICADA NO DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO E, ASSIM, CONSIGNAR QUE A TURMA DEU PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 45, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, PARA REDUZIR A PENA SUBSTITUTIVA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018509-64.2017.4.01.3800/MG (MESA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

APELADO: JONATHAS JOSE DE FREITAS

ADVOGADO(A): CARLOS EUGENIO FIRME XAVIER (OAB MG083793)

ADVOGADO(A): MARCO AURELIO DA SILVA (OAB MG122137)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO DE SOUZA (OAB MG129021)

ADVOGADO(A): BERNARDO MEDEIA XAVIER (OAB MG152621)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6002401-55.2024.4.06.3804/MG (MESA: 3)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

HABEAS CORPUS Nº 6003785-82.2025.4.06.0000/MG (MESA: 4)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

HABEAS CORPUS Nº 6003496-52.2025.4.06.0000/MG (MESA: 5)

PACIENTE/IMPETRANTE: ANTONIO MARCOS KIECHLE

ADVOGADO(A): CAMILA BUGALLO SMAHA DE VILLAVERDE E SOUZA (OAB PR077676)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6003945-10.2025.4.06.0000/MG (MESA: 1)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

HABEAS CORPUS Nº 6004086-29.2025.4.06.0000/MG (MESA: 2)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

HABEAS CORPUS Nº 6003762-39.2025.4.06.0000/MG (MESA: 3)

PACIENTE/IMPETRANTE: MARCUS VENICIUS COSTA

ADVOGADO(A): CLAUDIO FORTUNATO DE QUEIROZ (OAB MG088769)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 4^a VARA FEDERAL DE UBERABA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS DE CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 17:51 horas, tendo sido julgado(s) 37 processo(s).

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.